

Anexo 1- Ata nº3, 01/03/2019

**Publicitação dos resultados** obtidos no método de seleção **Avaliação Curricular**, nos termos do artigo 33º, n.º 1 da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.

Procedimento concursal para reservas de recrutamento, para preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de licenciatura em direito, a afetar ao Núcleo de Apoio Jurídico do Centro Distrital de Coimbra, aberto através do Aviso n.º 1080/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2019 – Referência DRH/TS/30/2018:

NOME	RESULTADO
Aida Maria Mendes Antunes Luís	APROVADO
Aña Isabel Andrade da Silva	APROVADO
Cláudia Isabel Ferraz Dias Matias	APROVADO
Cláudia Sofia Trindade de Albuquerque	APROVADO
Guida Isabel Simões Paiva	APROVADO
Helena Maria Bragança de Almeida D' Eça Baptista	APROVADO
Isilda Maria Pereira Rodrigues	APROVADO
Mafalda Sofia Gomes Jordão Rodrigues	APROVADO
Sandra Isabel Almeida Brito	NÃO APROVADO *
Susana Margarida Fonseca Oliveira	APROVADO
Tânia Catarina Henriques Simões Dâmaso da Silva	APROVADO

\*Excluído do procedimento por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de avaliação curricular

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36º e n.º3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83 - A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada em anexo à Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se a candidata não aprovada, acima identificada, para se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considere relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, de Sua Excelência o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da supra referida Portaria.

**ATA DE REUNIÃO**

**2. Aplicação do primeiro método de seleção - avaliação curricular**

Com o objetivo de proceder à aplicação do primeiro método de seleção - avaliação curricular -, procedeu o júri à análise da qualificação das candidatas admitidas, designadamente, da habilitação académica, da relevância da formação realizada, do tipo de funções exercidas e da avaliação de desempenho obtida.

A classificação das candidatas foi efetuada nos termos previstos no aviso de abertura e da ata nº 1/2018, de 14/12, do Júri, e resulta da análise das candidaturas apresentadas por cada uma das candidatas admitidas ao presente procedimento.

De acordo com o ponto 1.3. daquela ata será excluída do procedimento concursal a candidata que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

A lista das candidatas aprovadas e não aprovadas consta de anexo à presente ata.

Da decisão do Júri será notificada a candidata não aprovada, através de e-mail, para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conforme disposto no artigo 36.º, n.º 1 e 30.º, n.º 3, alínea a) da Portaria nº 145-A/2011, de 6/4.

Desta forma faz parte integrante da presente ata, o Anexo 1: Lista dos resultados obtidos no método de seleção Avaliação Curricular.

Todas as deliberações do júri referentes à presente ata foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

Coimbra, 1 de março de 2019

O júri

Cristina Valério  
Alexandra Estêvão  
Isabel Branco